



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/CMP/2025

Dispõe sobre a aprovação de BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023, PROCESSO Nº 03269/2024, CONTAS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 da Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, de responsabilidade do gestor FRANC HELVIS VAZ, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, nos termos dos artigos 51 e art. 35, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 93, § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e eu **PROMULGO**, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio pela aprovação nº 00091/2025-SEGUNDA CÂMARA DO TCM-GO, referente ao Processo nº 03269/2024, do manifestando a aprovação inerente BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023 da Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00221/2025 do Ministério Público de Contas do TCM-GO pela aprovação de contas referente ao processo nº 03269/2024;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 01103/2025-Segunda Câmara referente ao processo nº 03269/2024;

CONSIDERANDO a disponibilidade da documentação necessária para análise desta Casa de Leis, bem como o informe para contagem de prazo durante a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, ocorrida em 26-05-2025 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco), (<https://www.youtube.com/watch?v=dtptG6nyGvk>);

Art. 1º. Ficam aprovados os Balancetes Referentes ao 2ª (segundo) Semestre de 2023, **Contas de Gestão relativas ao exercício de 2023**, Nº 03269/2024, da Prefeitura Municipal de Palminópolis-GO, de responsabilidade do gestor FRANC HELVIS VAZ.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, 26 de agosto de 2025 (26/08/2025).



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"



JOAQUIM SABINO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO
2025-2026





**CÂMARA DE VEREADORES DE
PALMINÓPOLIS**

RUA DEP. ANTÔNIO QUEIRÓS BARRETOS, 30 - 75990-000
04.221.276/0001-50

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1333F21C) no site:
<https://citta.click/NSw606bX>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  1333F21C	
Protocolo 001078 de 26/08/2025 08:50:54			
Documento	Processo		
000005 / 2025	-		



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: (46175964534027738068719101113) JOAQUIM SABINO DIAS
CPF: 333*** ***34
Assinado em: 26/08/2025 08:50:52

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): dd213ce07a163b6de270046a741ee30fcf3b9b8e40faea7538559ac575c462ff

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.